

PROCESSO Nº. 236/2026

DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Declaro, para os devidos fins, que o presente processo de contratação foi instruído com **justificativa técnica e legal**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não sendo aplicável o prazo de 03 (três) dias previsto no § 3º do art. 75 da referida Lei. Considerando a análise realizada, restou definida como mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa **INOVATTO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.115.386/0001-97, no valor total de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	1	CADEIRA DE ACESSIBILIDADE PARA VAN MERCEDES BENZ SPRINTER 517 21 LUGARES 2025/2026	R\$ 35.000,00	R\$ 25.000,00
2	UNID	1	PORTA AUTOMÁTICA PARA VAN MERCEDES BENZ SPRINTER 517 21 LUGARES 2025/2026	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 35.000,00

Montividiu do Norte-GO, aos 19 de janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº. 236/2026

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2026, às 11h00min, foi realizada a avaliação para deliberar sobre o processo administrativo referente à Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de cadeira de acessibilidade e Porta Automática para Veículo Mercedes Benz Sprinter 517, Placa: TGH1129, a fim de atender às demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Montividiu do Norte/GO. Durante a análise do processo administrativo, constatou-se que a empresa **INOVATTO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.115.386/0001-97, apresentou proposta compatível com os preços de mercado, além de demonstrar capacidade técnica adequada para a execução dos serviços. Dessa forma, com fundamento no disposto no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, encontra-se devidamente justificada a razão da escolha do fornecedor e a compatibilidade do preço apresentado, sendo recomendada a contratação da referida empresa pelo valor total de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	1	CADEIRA DE ACESSIBILIDADE PARA VAN MERCEDES BENZ SPRINTER 517 21 LUGARES 2025/2026	R\$ 35.000,00	R\$ 25.000,00
2	UNID	1	PORTA AUTOMÁTICA PARA VAN MERCEDES BENZ SPRINTER 517 21 LUGARES 2025/2026	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 35.000,00

NOME/RAZÃO SOCIAL: INOVATTO VEICULOS LTDA- inscrita no CNPJ sob o nº. 37.115.386/0001-97

CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	SITUAÇÃO
Cartão CNPJ	-	-	-
Certidão da Receita Federal/INSS	02/01/2026	01/07/226	NEGATIVA
Certidão da Receita Estadual	02/01/2026	02/03/2026	NEGATIVA
Certidão da Receita Municipal	02/01/2026	01/04/2026	NEGATIVA
Certidão de Débitos Trabalhistas	02/01/2026	01/07/2026	NEGATIVA
Certidão de Quitação com o FGTS	09/01/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	APTA

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A proposta ofertada e disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido ao melhor preço apresentado.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação fiscal, jurídica e trabalhista conforme condições previstas no Termo de Referência.

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providências que julgar necessárias.

Montividiu do Norte-GO, aos 19 de janeiro de 2026.

Lilian Daiane dos Santos Parente Nóbrega
Agente de Contratação